



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

EDITAL Nº 14/2026/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente em Substituição do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016 e a Portaria nº 161 de 07 de julho de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.00176/2024-09, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP, dos candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 1/2025/IDEP-GRH**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, em 07/01/2025 (0056161755), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 30/2025/IDEP-GRH (0058020659).

1. O candidato a seguir relacionado necessitará no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidato convocado para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO

CARGO: PROFESSOR INSTRUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL	20 semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	55	1º
AUXILIAR DE AGROECOLOGIA	20 semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	FABRICIO SALVIONI GALI	75	1º
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	20 semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	RAFAEL DE LIMA NUNES	64	1º
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	20 semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES	59	1º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 14 do edital de abertura do processo seletivo **1/2025/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que **não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 14.11, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Certidões de Competência do Setor de Pessoal *(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
Documentos de Competência do Candidato	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; (www.receita.fazenda.gov.br);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

Registro de Conselho de Classe;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidões e documentos de Competência do Candidato *(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (https://tcer0.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal Emissão : (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) (Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").	
Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet; Emissão: (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home) Autenticação: (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Ocupação de Cargo Temporário Emissão:(https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração Única - Conforme anexo	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração de Bens	1 (uma) via digitalizada conforme original

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3X4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.000176/2024-09	1/2025/IDEP-GRH.	20/2025/IDEP-GRH	14/2026/IDEP-GRH	

1.

Nome

do

Candidato:

2.

Mudança do Nome do Candidato:

Número do RG:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

3.

Número do CPF:

-

Número do PASEP:

4.

Número do Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Local:

Data da Expedição do Título:

5.

Número da CTPS:

Série:

Local:

Data da Expedição da CTPS:

6.

Certificado de Reservista:

Categoria:

Local:

Ano:

7.

Data Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

Raça/Cor:

8.

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado:

9.

Escolaridade: Nível Médio (

) Nível Superior (

) Qual Curso:

Ano Conclusão:

10.	Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.	11.	Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
	12.		Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
	13.		Cargo: _____, Carga Horária: _____
	12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____		
DADOS COMPLEMENTARES			
	13.		Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
	14.		Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
	15.		Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____, Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____.
16. Tipo Sanguíneo _____ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM () OU NÃO ()			
Assinatura Candidato			

5. Anexo - Declaração Única

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Eu, _____, inscrito no CPF. _____ - _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

() que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

() que NÃO ocupo cargo público

EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

() que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

() que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

() que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

() que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

_____, ____/____/____.

Assinatura Candidato (a)

6. Anexo - Declaração De Bens

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

- 1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.
- 2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: _____ / _____ / _____

Nome: _____

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 25/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70486934** e o código CRC **2BF3E7B4**.